



PORTARIA Nº 2514/2018

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos Funcionários Daniel Moreira da Silva e Maurício Gustavo Tramontina.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Daniel Moreira da Silva**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.132,08 (dois mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário **Maurício Gustavo Tramontina**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**C**” para o nível “**D**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.238,66 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 20 de setembro de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-